

DECRETO Nº 277/2009

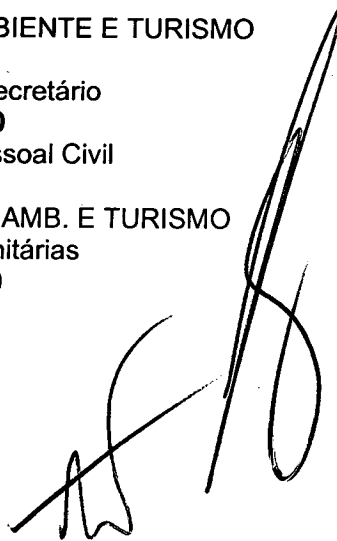
Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 3.329 de 23 de dezembro de 2008 ;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 381.835,00 (trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais), para reforço da seguinte dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E URBANISMO	
0802	- DIRETORIA DE OBRAS	
0802.1545200812.037	- Serviços de Pavimentação e Reparos Vias Públicas	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1599/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.000,00
0802.0412201152.024	- Manutenção da Diretoria de Obras	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1347/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Fixas	25.515,00
0802.2678200862.102	- Conservação e Manutenção Malha Viária	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2223/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	3.700,00
0900	- SECRETARIA M. SERV.PUB.RODOVIÁRIOS	
0903	- DIRETORIA SERV.PUBL.E S. RODOVIÁRIOS	
0903.0412200832.027	- Manut.Diretoria Serv.Publicos S. Rodoviários	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
1892/3.1.90.09.00	- Salário Família	100,00
1894/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	15.000,00
0903.1545200352.042	- Manutenção da Arborização Urbana	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2455/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	25.000,00
2458/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	10.000,00
2462/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	400,00
1100	- SEC. MUN. AGRIC. MEIO AMBIENTE E TURISMO	
1101	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1101.0412200052.006	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
287/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	30.000,00
290/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	4.100,00
1102	- DIRETORIA DE AGRIC. MEIO AMB. E TURISMO	
1102.20601002332.044	- Manutenção das Hortas Comunitárias	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2549/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	120,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 277/2009

FI 02

1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236100202.100	- Manutenção da Diretoria de Educação	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3736/3.1.90.09.00	- Salário Família	500,00
1302.1236101012.051	- Transporte de Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3119/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	8.200,00
1302.1236100202.064	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3502/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	130.000,00
1302.1236100202.054	- Manutenção de Ensino de Informática	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3365/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	1.200,00
1302.1236500222.155	- Manutenção dos Centros de Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5827/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	8.000,00
5829/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	1.000,00
1302.1236100202.047	- Manutenção das Escolas Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3025/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	70.000,00
1400	- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
1402	- DIRETORIA DA GUARDA MUNICIPAL	
1402.0618200042.078	- Manutenção da Guarda Municipal	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5422/3.1.90.09.00	- Salário Família	5.000,00
1402.0618200412.119	- Manutenção dos Vigiais Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
5488/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	24.000,00
	TOTAL.....	381.835,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0900	- SECRETARIA MUN.SERV.PUB.RODOVIÁRIOS	
0903	- DIRETORIA SERV.PUB.SERV.RODOVIÁRIOS	
0903.1545200902.121	- Manut. Cons.Praças, Pques,Bosques	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2095/3.1.90.09.00	- Salário Família	1.010,00
2097/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	35.350,00
2100/3.1.90.13.00	- Obrigações patronais INSS	7.071,00
1000	- SECRETARIA MUN. INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1002	- DIRETORIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1002.2369100992.138	- Manutenção do Programa de Economia Solidária	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
2671/3.1.90.09.00	- Salário Família	200,00
2673/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	30.300,00
2676/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	8.000,00
1002	- DIRETORIA DE INDUSTRIA E COMÉRCIO	
1002.23699101002.139	- Manutenção do Programa Gestão Solidária	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 277/2009

FI 03

- FONTE DE RECURSOS 01000		
8420/3.1.90.09.00	- Salário Família	202,00
8421/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	15.100,00
8422/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	5.050,00
8424/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.100,00
8425/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	1.400,00
8426/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	700,00
8427/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	700,00
8428/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	700,00
1002.2369100912.132	- Manutenção do Programa Capacitação Profissional	
- FONTE DE RECURSOS 01000		
8382/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	30.300,00
8383/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	4.000,00
8384/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	200,00
1100	- SECRETARIA MUN.MEIO AMBIENTE E TURISMO	
1102	- DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	
1102.2060600972.136	- Manutenção do PRODUR	
- FONTE DE RECURSOS 01000		
8406/3.1.90.09.00	- Salário Família	202,00
8407/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	15.100,00
8408/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	5.050,00
8409/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	200,00
1300	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1301	- GABINETE DO SECRETÁRIO	
1301.1212200052.161	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
- FONTE DE RECURSOS 01000		
11665/3.1.90.09.00	- Salário Família	202,04
11666/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	14.000,00
11667/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	4.200,00
11669/3.3.90.14.00	- Diárias	1.000,00
11671/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	2.020,40
11708/3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	1.010,20
11674/4.4.90.52.00	- Equipamentos e Material Permanente	2.020,40
1302	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
1302.1236100202.100	- Administração da Diretoria de Educação	
- FONTE DE RECURSOS 01000		
3746/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais INSS	1.000,00
3754/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	4.000,00
3792/3.3.90.33.00	- Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
3798/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.000,00
11640/3.3.90.47.00	- Obrigações Tributárias e Contributivas	3.030,60
1302.1236100202.054	- Manutenção de Ensino de Informática	
- FONTE DE RECURSOS 01000		
3385/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	1.000,00
3435/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	5.000,00
1302.1236600242.055	- Educação de Jovens e Adultos	
- FONTE DE RECURSOS 01000		
4140/3.1.90.09.00	- Salário Família	300,00
4144/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	10.000,00
4150/3.1.90.13.00	- Obrigações Patronais INSS	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



Decreto 277/2009

FI 04

4158/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	1.500,00
4165/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	2.000,00
1302.1236700232.056	- Manutenção da Educação Especial	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
4308/3.1.90.09.00	- Salário Família	4.000,00
4312/3.1.90.11.00	- Vencimentos e Vantagens Pessoal Civil	30.000,00
4318/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais INSS	2.000,00
4326/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	10.000,00
4334/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	5.000,00
4340/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	3.051,00
4402/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	2.565,36
4422/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
1302.1236100202.064	- Manutenção do Ensino Fundamental	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3498/3.1.90.09.00	- Salário Família	6.000,00
3516/3.1.91.13.00	- Obrigações Patronais	25.000,00
1302.1236500222.048	- Manutenção da Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01000	
3980/3.3.90.30.00	- Material de Consumo	10.000,00
4048/3.3.90.36.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00
4063/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	25.000,00
	- TOTAL	381.835,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE UPUARAMA
MUNICÍPIO DE UPUARAMA



PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / novembro / 2009
DE N.º 0738
UPUARAMA, 24 / 11 / 2009
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO